



PORTARIA Nº 62/2022.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor **Almir Francisco do Nascimento** ao Gabinete do Vereador Eraldo José do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor deste Poder Legislativo, **Almir Francisco do Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCGV-2, brasileiro, portador do documento de identidade nº 7270668 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.852.914-06, para o Gabinete do **Vereador Eraldo José do Nascimento** conforme solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de fevereiro de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina